



## Portaria nº 03/14

*Nomeia Integrantes NDE*

O Colegiado da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições legais, Nomeia os Docentes Integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme Portaria 04/10, que passa a ter também as funções relativas à preparação imediata para o Exame da OAB e de Proficiência Acadêmica, acrescentando às atribuições anteriormente descritas, o que segue:

Art. 1º – São atribuições do Núcleo:

- a) efetivar atividades e metodologias relativas à Proficiência Acadêmica Geral e Particular, Exame da OAB e ENADE;
- b) avaliar a eficácia das atuais atividades, programas de conteúdo, metodologias de aulas e avaliações, recursos técnicos e outros meios direta ou indiretamente relacionados à preparação para o Exame da OAB, ENADE, avaliações da Proficiência Acadêmica Geral e Particular;
- c) manter atualizado diagnóstico da situação dos discentes, suas demandas, deficiências, potenciais e desempenho no Exame da OAB e no ENADE;
- d) coordenar a execução das avaliações da Proficiência acadêmica Geral e Particular;
- e) propor ao Colegiado da Escola ações e metodologias afins;
- f) apresentar nas reuniões do Corpo Docente da Graduação relatórios das atividades e avaliações da eficácia das mesmas, propondo ações, instrumentos e métodos para o seu desenvolvimento;
- g) promover a otimização das atividades através da articulação entre si, produzindo uma sinergia em prol do êxito da Proficiência Acadêmica, do Exame da OAB e do ENADE.

Art. 2º – O Núcleo é composto pelos seguintes docentes: Anacélia Santos Rocha (Coordenadora); Beatriz Souza Costa; Francisco Haas; Franclim Jorge Sobral de Brito; Gustavo Ribeiro Rocha; Leonardo Andrade Rezende Alvim; Guilherme Augusto Portugal Braga; Marcelo Kokke Gomes; Moisés Mileib de Oliveira; Maria Carolina Ferreira Reis; Sebastião Kiwonghi Bizawu.

Art. 3º – Os Integrantes do Núcleo ora nomeados têm mandato dos dois semestres letivos do presente ano.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2014.

*Paulo U. Stumpf SJ*

Prof. Paulo Umberto SJ

– Reitor –